

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO3º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD 2 / 1981)

Requisição Nº 308-Div Adm /3º CTA

São Paulo, SP, 24 de novembro de 2025.

Assunto: Anulação e Requisição de Empenho - Aquisição de moldura**Anexos:**

- [1\) 2025NC015296.pdf](#)
- [2\) NE anulação.pdf](#)
- [3\) Orçamento Moldura.pdf](#)
- [4\) Casa Castro - SICAF.pdf](#)

1. DO SOLICITANTE

a. Eu, ALESSANDRO RAFAEL **ABUDES** DE ASSIS, 3º Sgt, Chefe da Turma de Aquisições, solicito ao Senhor autorização para:

1) Anulação de empenho conforme dados apresentados na tabela abaixo, tendo em vista que o 2025NE000265 foi emitido como serviço, utilizando a ND 3.3.30.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto. Ocorre que o fornecedor somente emite Nota Fiscal de material, impossibilitando o pagamento na natureza de despesa atualmente empenhada. Dessa forma, solicita-se a anulação do referido empenho para viabilizar a emissão de um novo empenho na ND 3.3.90.30.29 – Material para Áudio, Vídeo e Foto, garantindo a adequada classificação da despesa e a regularidade do processo de pagamento.

Nota de Crédito	Nota de Empenho	Valor Empenhado	Empresa
2025NC015296	2025NE000265	R\$1.230,00	05.702.558/0001-32 - CASA CASTROQUADROS & MOLDURAS LTDA
TOTAL			R\$ 1.230,00

2) Após a anulação, solicito utilizar o saldo remanescente para a realização de novo empenho para a requisição abaixo:

a) Com base na Lei 14.133/21, solicito aprovação para aquisição do material abaixo especificado, do 2º CGCFEx.

b) Justificativa: A aquisição de moldura é necessário para atividade de inauguração do retrato na atividade de passagem de chefia do 2º CGCFEx.

c) Em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, seja adquirido por meio de dispensa de licitação sem disputa, por atender ao estabelecido pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

3.3.90.30.29 – Material para Áudio, Vídeo e Foto

FORNECEDOR		05.702.558/0001-32 - CASA CASTRO QUADROS & MOLDURAS LTDA			
DADOS NC	2025NC015296	ND	339039	PI	I3DAFUNADOM
TIPO NE			ORDINÁRIO		
CATMAT	CNAE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL
328090	47.89-0-99	Aquisição de moldura	1	R\$1.230,00	R\$1.230,00
TOTAL					R\$1.230,00

2. DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- a. Autorizo utilizar o saldo do empenho anulado para confecção de novo empenho; e
- b. Encaminho para o senhor Chefe para apreciação.

3. DO ORDENADOR DE DESPESAS DO 3º CTA

- a. Autorizo a utilização do saldo remanescente do empenho anulado e o novo empenho; e
- b. Determino ao solicitante tomar as medidas decorrentes julgadas cabíveis.

Assinaturas

ALESSANDRO RAFAEL ABUDES DE ASSIS - 3º Sgt

Chefe da turma de aquisições do 2ºCGCFEx

JOHN HARRISON BARROS BRITO - Cap

Chefe da Divisão Administrativa e Fiscal Administrativo

LEONARDO ARTHUR ESTEVES LOURENÇO - Maj

Subchefe do 3º Centro de Telemática de Área



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Leonardo Arthur Esteves Lourenço**, em 24/11/2025, às 16:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap John Harrison Barros Brito**, em 24/11/2025, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Alessandro Rafael Abudes de Assis**, em 24/11/2025, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7Nlf-VU9Q-gil6-+Rh+